



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2023

Contrato de prestação de serviços de empresa para manutenção dos equipamentos eletrônicos e equipamentos periféricos da Câmara Municipal de Vereadores de Carnaíba-PE

Contrato de prestação de serviços de empresa para manutenção dos equipamentos eletrônicos e equipamentos periféricos da Câmara Municipal de Vereadores de Carnaíba-PE, que entre si firmam, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **Câmara Municipal de Carnaíba**, pessoa jurídica despersonalizada, com sede na Rua Enéas Pereira Bispo, nº. 30, centro, Carnaíba-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.459.690/0001-68, representada pelo Presidente da Mesa Diretora, o Sr. **Alex Mendes da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Povoado de Lagoa do Caroá, município de Carnaíba-PE, portador do RG de nº. 7042928-SDS-PE e CPF/MF 060.726.814-09, e do outro lado **RENATO PANTA BATISTA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrito no CNPJ sob o nº. 41.639.625/0001-85, com endereço na Avenida Manoel Borba, nº 719, centro, Município de Afogados da Ingazeira-PE, neste ato representado pelo Sr. **Renato Panta Batista**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG de nº. 7.738.201/SDS-PE e do CPF 069.780.504-23, acordam e firmam o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, referente ao Contrato de nº. 002/2023, sob as seguintes cláusulas e condições que será regido pela Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato de nº. 002/2023, firmado entre as partes em 02 de janeiro de 2023.

Cláusula Segunda – Da Prorrogação

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do Contrato até 30 de setembro de 2023.

Cláusula Terceira – Do Valor do Termo Aditivo



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 03(três) meses, é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Cláusula Quarta – Da Despesa

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), correrá por conta de nota de empenho em consonância com os elementos de despesas 1.31.1001.2.3 – Gestão Administrativa do Poder Legislativo. Elemento de despesa 33.90.39. Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Carnaíba-PE, 29 de junho de 2023.

Alex Mendes da Silva

Câmara de Vereadores do Município de Carnaíba-PE

CONTRATANTE

RENATO PANTA BATISTA – ME

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1. Ramon Vieira Santos CPF: 123.678-764-98
2. Fabiane Gomes de Souza CPF: 119.539.734-85